

17-04-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

## PROPOSTA MEDIDAS DE INTERVENÇÃO COVID-19

### DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

### Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião  
17-04-2020

Walter Chicharro

Num momento em que o mundo assiste ao início de uma crise sem precedentes, motivada pelo impacto do COVID-19 na população mundial, é fundamental que os municípios assumam a sua quota-parte no apoio aos seus cidadãos e às suas empresas.

O município da Nazaré, através dos seus funcionários e de muitos voluntários, tem prestado um trabalho reforçado das condições de saúde pública, não só através do reforço da higienização do espaço público, como no reforço das atividades de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, de apoio às entidades de Saúde Locais e Regionais bem como no apoio às entidades que fazem parte do corpo municipal de proteção civil.

É agora tempo de intensificar este esforço, nomeadamente através da minoração dos impactos financeiros junto dos nossos munícipes, bem como das empresas que escolheram o nosso município para desenvolverem as suas atividades.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

Assim, ouvidas todas as forças políticas com representação na Câmara Municipal e Assembleia Municipal e, após receção dos seus contributos, apresenta-se a seguinte proposta:

Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativa ao surto da doença relacionada com o vírus “COVID 19”, classificado como pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;

Considerando a necessidade urgente de adoção de medidas extraordinárias de apoio social e económicas que possam minimizar as consequências da situação atual na vida das pessoas e das empresas;

Considerando que o Município da Nazaré tem o dever de apoiar os seus munícipes e as empresas que escolheram este município para desenvolverem a sua atividade

O Executivo da Câmara Municipal da Nazaré, na sua reunião do dia 20 de Abril de 2020, aprova as seguintes medidas que serão avaliadas em permanência, podendo o município rever as medidas ora propostas, ou estabelecer outras, para adequação às circunstâncias.

### **1. Criação de Linhas de Apoio:**

- **Linhas de Apoio** - informações, avaliação e encaminhamento, de situações de vulnerabilidade socioeconómica;
  - **Linha de Apoio aos +65** - apoio na aquisição de medicação, bens alimentares, entre outras necessidades básicas (para quem não tem suporte familiar e tem restrições, quer pela idade, quer por doença crónica);
  - **Linha de Apoio Psicossocial** - apoio individualizado, gestão de stress emocional. A Psicóloga tem Dossier preparado com as indicações da Ordem dos Psicólogos, sobre as diretrizes no âmbito desta pandemia, O intuito é passar a quem liga;
  - **Linha de Apoio a Cidadãos Estrangeiros** - para facilitar a comunicação com
-



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

estrangeiros, em contacto permanente com as técnicas da Ação Social.

### **2. Reforço do Fundo de Maneio da Ação Social para situações de emergência.**

### **3. Triagem/Apoio/Encaminhamento/Articulação/Ativação:**

- Contacto permanente com as Instituições de 1.<sup>a</sup> Linha em cada Freguesia, para ativar os serviços de apoio à População;
- Contacto permanente com a Segurança Social, para ativar apoio económico, ou outros apoios necessários;
- Articulação com a Loja Social, para providenciar apoio alimentar em géneros.
- Após indagação por parte do GPAIS, todos os parceiros, estão preparados para atender às necessidades da população;
- Ativação da rede social de forma a promover o apoio aos profissionais de saúde, Bombeiros Voluntários e profissionais da ADBSCN;
- Levantamento e referenciação dos alunos com e sem material informático e acesso à Internet;
- Deslocação da equipa da Educação para entrega de material educativo às Famílias sem material informático e acesso à Internet;
- Implementação em articulação com os pescadores e agricultores locais do “cabaz do Peixe” e do “cabaz da Terra”;
- Articulação entre a equipa de Ação Social e Gabinete de Educação, para ativar as refeições a agregados familiares com Escalão A e B;
- Reapreciação de escalão e ativação das refeições a agregados familiares com Escalão A e B.
- Aquisição de TNT para que, em parceria com a Confraria Nossa Sra. da Nazaré, se confeccione equipamentos de proteção pessoal (máscaras, batas, cógulas e botas), e se distribua gratuitamente aos funcionários das IPSS e equiparadas e aos funcionários dos Serviços Públicos essenciais do Município da Nazaré.

### **4. Informação e emissão de Mensagens positivas através dos meios de comunicação da CMN:**

- Informação atualizada das questões Covid-19;
- Estratégia para a gestão do stress emocional;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- Conteúdos informativos, com mensagens positivas dirigidas às famílias, assinalar de datas específicas, atividades desportivas, alimentação saudável;
- Estratégias para convívio familiar mais intenso, em caso de quarentena e nesta fase de maior isolamento social;
- Ações de higiene;
- Alertas sobre Violência Doméstica;
- Alternativas ao convívio familiar (videochamadas, Skype, entre outros).

### **5. Criação da Plataforma “Comércio Nazaré”:**

- Ferramenta online para criação de pontes entre comerciantes e consumidores;
- A plataforma possibilitará a colocação dos produtos ou serviços à disposição do consumidor;
- O consumidor poderá adquirir o bem ou serviço por entrega ao domicílio ou take-away, numa interface de fácil utilização;
- A App terá integrada serviço Google Maps, notificação aos utilizadores, acompanhamento de encomendas, pagamento online (MB Way, Paypal, multibanco, entre outros);
- A solução tecnológica seria disponível na internet e em vários dispositivos móveis, compatível com Android e iOS, em várias línguas.

### **6. Divulgação da informação/apoio à população:**

- Reforço da comunicação institucional junto dos órgãos de comunicação social local e regional;
- Distribuição de cartazes com as linhas de apoio nos espaços que ainda se mantêm abertos: Farmácias e Supermercados, pois, nem toda a população tem acesso a redes sociais.
- Informação nos meios de comunicação da CMN das entidades que continuam a prestar serviços, take-away, entregas ao domicílio.
- Comunicação à população, para que adotem medidas perante a quarentena obrigatória, nomeadamente:
  - Definir rede de contatos/suporte, junto da família alargada e amigos, que poderão ativar em caso de quarentena;



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- Cada família, equacionar um Espaço para isolamento, dentro de casa, seguindo as indicações da DGS, no caso de algum elemento, ficar infetado;
- Caso, na sua zona de vizinhança, identifiquem pessoas com mais de 65 anos, que não tenham suporte algum, ver se podem prestar apoio, e, caso não o possam fazer, identificar estes casos aos serviços.

### **7. Quanto às Rendas do Bairro de Habitação:**

- Suspensão do pagamento das rendas do Bairro de Habitação Social, até cessarem as medidas excepcionais do Covid-19, aos 78 agregados familiares, sendo que o pagamento das rendas suspensas, poderão ser liquidadas, durante 18 meses, com início no mês seguinte ao término das medidas supramencionadas, sem agravamentos ou penalizações. Não obstante, quem pretender realizar o pagamento, é facultado a referência multibanco para o efeito.

### **8. Quanto às respostas de Saúde:**

- Elaboração e implementação de Planos de Contingência em todos os edifícios Municipais;
- Atribuição de 50 mil euros ao Centro Hospitalar de Leiria para a aquisição de ventiladores e material médico;
- Apoio logístico e cedência contentores ao ACES Oeste Norte, Centro Hospitalar de Calda da Rainha e Centro Hospitalar de Leiria;
- Encomendas de materiais de equipamentos de proteção pessoal;
- Ações de desinfeção/higienização em todas as freguesias;
- Desinfeção/higienização dos transportes públicos;
- Informação ativa sobre os casos de COVID 19;
- Implementação do “drive-Thru” em articulação com o ACES Oeste Norte e o Município da Alcobaça.

### **9. Quanto às respostas da Proteção Civil Municipal:**

- Elaboração do Plano Operacional Municipal de Emergência e Proteção Civil;
- Prevenção dos efeitos na população;
- Verificação das Estruturas residenciais para idosos e outras respostas dedicadas a



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

idosos e criação de resposta perante o COVID 19;

- Reforço de equipamento de proteção individual às IPSS, autoridades policiais, profissionais de saúde, Bombeiros Voluntários e profissionais da ADBSCN.

### **10. Quanto ao mercado:**

- Controlo de acessos (50 pessoas);
- Desinfeção/higienização diária;
- Distribuição de viseiras protetoras aos vendedores;
- Relativamente às bancas, isenção do seu pagamento de março a junho de 2020;
- Relativamente às lojas do mercado, isenção do pagamento da renda para as lojas cujo encerramento foi causado pelo surto epidemiológico e redução de 50% da renda para as lojas que continuam a laborar, podendo solicitar o diferimento do pagamento das rendas vencidas nos meses em que vigore o estado de emergência e no primeiro mês subsequente, para os 12 meses posteriores ao término desse período, em prestações mensais não inferiores a um duodécimo do montante total, pagas juntamente com a renda do mês em causa.

### **11. Abertura de concurso público para atribuição de fogos:**

- Bairro de Habitação Social – concurso público para atribuição de 6 fogos habitacionais;
- Alojamento jovem em Fanhais - concurso público para venda de lotes para construção de habitação própria e permanente, a custos controlados, destinados a população jovem.

### **12. Quanto à água, saneamento e RSU:**

- Redução de 25% do total da fatura de água, saneamento e RSU nos meses de março, abril e maio.

**13.** Isenção do pagamento das taxas municipais referentes à ocupação de via pública e esplanadas entre os meses de março e agosto de 2020.

**14. Impostos:** atendendo a que o Município da Nazaré se encontra sob intervenção financeira do Fundo de Apoio Municipal (FAM), as seguintes medidas e os impactos decorrentes da sua aplicação no Programa de Ajustamento Municipal serão submetidas para pronúncia da Comissão Diretiva do FAM.



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

- IMI
    - Descida do IMI para 0,40 em 2021.
  - IRS
    - Devolução de 1% IRS aos municípios.
  - DERRAMA - Taxas de derrama em 2021 (sobre o lucro tributável de 2020):
    - Redução da Taxa Geral – de 1,50 % para 0,75%;
    - Criação de Isenção – para sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse os €150.000,00.
15. Suspensão/moratória de prazos no pagamento de taxas e preços (água, rendas, etc) até 30/6/2020, sendo possível planos de pagamento relativos a estas dívidas com o prazo máximo de 2 anos.
16. Não aplicação de juros de mora em qualquer pagamento até 30/6/2020.
17. Isenção do pagamento nas zonas de estacionamento de duração limitada (zonas tarifadas com parquímetro) até 31/05/2020.
18. Isenção do pagamento dos parques de estacionamento privativos, na via pública, com efeitos a partir de março até 31/05/2020.
19. Isenção do pagamento dos Transportes Públicos Municipais (urbanas e ascensor) até cessarem as medidas excecionais do Covid-19.
20. Criação de um Fundo Municipal de Apoio a situações de catástrofe e emergência social, resultante do surto epidemiológico, para o ano 2021, para apoiar, após esgotadas as respostas já existentes, cada indivíduo ou agregado familiar em situação de grande vulnerabilidade e desproteção social, empresas, IPSS e equiparadas, Bombeiros Voluntários e ADBSCN.
21. Orientações vinculativas, às entidades que integram o perímetro do Município da Nazaré (Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Nazaré Qualifica) de, no cumprimento da legislação em vigor, designadamente de acordo com as normas excecionais de contratação pública emanadas para o atual período, dirigir os convites para a apresentação de propostas, para qualquer tipo de contratos (aquisição de bens, aquisição de serviços ou empreitadas de obras públicas) a operadores do Concelho da Nazaré e, na sua ausência, aos da região Oeste – de forma a apoiar a atividade comercial local e regional.
-



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

As medidas agora apresentadas terão um impacto estimado em 1,2 milhões de euros no orçamento municipal.

Nazaré, 15 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

\_\_\_\_\_  
Manuel António Águeda Sequeira

\_\_\_\_\_  
Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues

\_\_\_\_\_  
Salvador Portugal Formiga

\_\_\_\_\_  
Regina Amada Piedade Matos